



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 27**

Sessão Extraordinária Maio

Sessão em 07/05/2015

Aos sete dias do mês de Maio do ano dois mil e quinze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pela Primeiro Secretário Maria José Teixeira de Moraes Afonso França e pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroteia, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Moraes Diz, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Maria Leonor Nunes dos Reis, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Antero Marques dos Santos, Anabela de Almeida Saraiva, Nuno Manuel Marques Pereira, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Paulo Jorge Coimbra Fontes, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, Manuel Vieira dos Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Henrique da Rocha Vieira, Rita Alexandra Monteiro Batista, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.<sup>001</sup>

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão faltou a vogal: António Ildebrando Nunes Costeira e Aida Isabel Pereira Tavares.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel de Almeida Campino, e os Vereadores, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, Luís Miguel Capão Filipe, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e João Francisco Carvalho Sousa.

Não esteve presente a Vereadora, Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Victor Manuel da Silva Martins, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, Carlos Manuel da Silva Santos, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Maria Leonor Nunes dos Reis, Anabela de Almeida Saraiva, Paulo Jorge Coimbra Fontes, Aida Isabel Pereira Tavares e Rita Alexandra Monteiro Baptista.<sup>002</sup>

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa em exercício, informou que o Presidente de Junta de Freguesia, João Carlos Rodrigues Morgado, se fez substituir nesta reunião por Manuel Vieira dos Santos.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Ana Manuel Torres Pereira, João Condinho Vargas, António Manuel Cruzeiro Natal Garcia, e António dos Santos Costa, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa leu a “Ordem-do-Dia” constante da Convocatória para esta Sessão Extraordinária de Maio, cujos pontos se transcrevem:

**Ponto 1 - Apreciação e votação da 1.ª Revisão às Gops e Orçamento 2015;**

**Ponto 2 - Apreciação e votação da Concessão de Espaço Destinado à Exploração de Restaurante, Bar, Espaço Dançante e Esplanada, sito no Cais de Paraíso – Aveiro;**

**Ponto 3 - Apreciação e votação da Lista de candidatos a Juizes Sociais.**

(Nos termos regimentais, todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

**PONTO 1 - Apreciação e votação da 1.ª Revisão às Gops e Orçamento 2015.**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 15/04/2015, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

De seguida o Presidente da Mesa<sup>003</sup> deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>004</sup>

*“Muito obrigado. Boa noite a todos. Numa nota muito sumária dar apenas a perspectiva de que é uma operação normal de integração de saldo. A única nota que é relevante é a dimensão do saldo. Quisemos gerir o fim do ano desta forma porque temos um grande ponto de interrogação para gerir o ano que estamos a gerir.*

*Cobrimos a gestão dos quatro primeiros meses de Janeiro a Abril com o ATU. Como sabemos contratamos 10,5 milhões de euros que nos ajudaram a gerir as nossas operações de tesouraria basicamente ancoradas no cumprimento dos serviços essenciais, do serviço de dívida à banca e das obrigações com os nossos funcionários. Abril acabou. As operações obviamente foram executadas e temos pela frente x meses em que não temos a operação do programa de ajustamento municipal tratada e em execução. Enfim, Maio e Junho serão seguramente um período em que nós conseguiremos gerir a casa por força desta gestão de tesouraria que estamos a fazer e também por aquilo que é a nossa curva de receita. Mas obviamente que temos que ter esta estratégia, porque o nosso cronograma é estarmos a executar o programa a partir do mês de Julho — ser Julho o mês um.*

*É apenas o nosso cronograma. Apenas assente numa previsão racional e objetiva, mas obviamente não controlamos os fatores todos, nomeadamente o tempo que a Direção do Fundo vai usar ou já está a usar para fazer o processo de aprovação formal do programa e depois o tempo de reunião de Câmara e de reunião da Assembleia Municipal, mas depois o tempo do Tribunal de Contas volta a não estar.*

*Portanto temos de ser cautelosos para baixar ao mínimo possível de voltarmos a problemas graves de gestão como tivemos nomeadamente no final do ano de 2013, e também nalguns momentos do primeiro semestre do ano de 2014. E portanto, é esta a nota justificativa, particularmente óbvia diga-se além de tudo mais, desta dimensão do saldo.*

*Na certeza absoluta, que em tudo o que respeita as nossas operações normais de honrar os compromissos que fomos assumindo, enfim, já terão visto seguramente as estatísticas recentes publicadas no portal da DGAL. Nós passámos de um prazo de pagamento de 179 dias para a trinta um dezembro de 2013, para 89 dias a trinta um dezembro de 2014.*

*E portanto, a lógica que está a presidir é uma lógica de gerirmos com rigor e exigência. Sabemos bem que ancorámos no programa de ajustamento municipal a dívida velha, mas avançámos com um processo de gestão para que os compromissos financeiros que vamos assumindo e que fomos assumindo desde outubro de 2013 os vamos cumprindo dentro dos prazos, sabendo que o prazo referencial são sempre os 90 dias. E portanto é esta operação que estamos a fazer, portanto é esta a operação que queremos continuar a fazer, na certeza absoluta que temos aqui pontos de interrogação para gerir. Não queremos voltar a ter problemas sérios nomeadamente de deixar de honrar compromissos básicos e daí esta estratégia que estamos a gerir.*

*Enfim, obviamente que o mês de Julho traga o início da execução do nosso programa e a partir daí as interrogações com que temos vivido deixam de existir e passamos a um planeamento financeiro muito mais gerido na relação com a previsão com a realidade, em que estas dimensões passam a estar muito mais próximas uma da outra, deixando os pontos de interrogação que existem sempre, mas deixando de ter a grande dimensão que tem atualmente. Portanto é esta a nota. Estarei disponível para qualquer questão. Muito o brigado.”*

#### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[005](#)

*“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmos. Senhores deputados, Ex.mos Senhor Presidente de Câmara, demais Vereadores e demais presentes.*

*Bem, em relação ao formalismo, esta proposta decorre da Lei. Isto só poderia ser feito após a aprovação das Contas de 2014, o mesmo foi feito na passada sessão de Abril, portanto corretíssimo. Normalmente o histórico das revisões às Gops e ao Orçamento na Câmara Municipal de Aveiro, a integração dos saldos nas receitas geralmente é acompanhados de alterações daquilo que são também as despesas ou mesmo a alteração para mais despesa prevista.*

*Aquilo que aqui hoje é proposto é que a entrada seja compensada pela diminuição da verba prevista noutras receitas — em nosso entender, em nossa opinião, essa é uma postura adequada.*

*Apenas uma questão e meia duas questões. Porquê a previsão do volume dos empréstimos e da alteração dessa previsão? Terá esta alteração a ver com aquilo que é o atraso do PAM e do seu pagamento em tranches? Tenho dito.”*

Vogal Rita Baptista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[006](#)

*“Senhor Presidente, Senhores deputados, Senhor Presidente de Câmara e Vereadores. Esta revisão ao Orçamento é um preceito legal, bem o sabemos, integrar o saldo da prestação de Contas. Esta Assembleia tem como missão fiscalizar a atividade do executivo, mas também fazer a avaliação política, das suas políticas e das suas prioridades.*

*Quando lemos revisão do Orçamento por momentos poderíamos pensar que estaríamos perante uma revisão que introduzisse justiça no Orçamento. Seria certamente essa a expectativa de muitos aveirenses. Mas continuaremos com as mesmas políticas e com a mesma injustiça, nomeadamente com impostos elevadíssimos para a população, como é o caso do IMI.*

*Infelizmente, continuamos sem um plano social e sem um serviço público de ação social. Continuamos sem resposta para a degradação do edificado dos Bairros Sociais e sem a necessária reabilitação. A Câmara tem uma enorme dívida social para com estes moradores e insiste em não dar resposta. Continuamos com a privatização de serviços públicos essenciais como a MoveAveiro. Em suma continuamos com um Orçamento que não dá respostas às necessidades da população nestes tempos de austeridade e agrava os problemas porque é ele próprio um instrumento de austeridade. Não é uma viragem de rumo, bem pelo contrário.*

*É a afirmação do caminho para os sacrifícios para os aveirenses e das privatizações. Aliás parte do saldo integrado estará consignado ao Fundo de Apoio Municipal que agravará ainda mais as condições de vida no concelho.*

*Trata-se de uma revisão que não revê aquilo que mais importa — a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Mantêm-se o mesmo Orçamento e mantêm-se a mesma política do Orçamento. O que é trazido a esta Assembleia é uma revisão orçamental que mostra as opções deste executivo. É também essa a avaliação que é necessário fazer.*

*O Senhor Presidente Ribau Esteves foi eleito com a promessa de que não aumentaria impostos. Referiu aliás que não aumentaria o IMI. No entanto as políticas deste Orçamento mostra que as opções foram precisamente contrárias às suas próprias promessas eleitorais. Temos um enorme aumento de impostos. O Plano de Saneamento Financeiro falhou. É agora recauchutado como Fundo de Apoio Municipal, com perspectivas não muito diferentes — menos serviços públicos, mais impostos, ou seja menos comunidade, mais dívida! É a revisão desta política errada que deveria fazer Senhor Presidente, responder às necessidades sociais.”*

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[007](#)

*“O Sr. Presidente da Câmara, na apresentação deste ponto, referiu que houve um encurtamento dos prazos de pagamento. Penso que a referência seria desnecessária porque, a meu ver, não se trata de uma opção política mas é mais o resultado, também a meu ver, do regime legal que hoje é imposto às autarquias. O regime legal que é hoje imposto, nomeadamente a lei dos compromissos que outrora estava em fase de implementação e que hoje tem de estar implementadíssima, obriga a que quando se gera uma obrigação de pagar se saiba onde se vão recolher os meios. Naturalmente que esses meios são o curto prazo e determina que haja, de facto, o encurtamento dos prazos. De resto a Câmara anterior encurtou os prazos em muito maior proporção; os prazos de pagamento outrora andavam muito mais dilatados e a Câmara anterior conseguiu reduzi-los para prazos, aqueles que referiu, dos cento e não sei quantos dias. Coisa que outrora não se verificava. É bom que se estabeleça também este tipo de raciocínio para também se saber que esta Câmara segue, digamos assim, a passada, a tramitação lógica e temporal necessária, que já vinha imposta pela Câmara anterior.*

*O ponto que nos interessa é, de facto, a necessidade de termos as contas fechadas, a aprovação do orçamento, há uma verba que tem de se introduzir porque nós vivemos num regime de gastos orçamental e, portanto, temos que manter a verba no orçamento e cabe a necessidade de se rever o orçamento. Para nós é meramente uma votação, digamos, de apreciação do ponto de vista técnico-jurídico, não é propriamente uma opção política que se*

*diga que a “câmara tem que ajuizar”, “se isto é bom ou é mau”, “se é a função principal da câmara”, etc.*

*A propósito desta função principal eu queria pedir um esclarecimento, não é uma acusação, quero desde já sublinhar que não é uma acusação. É simplesmente um pedido. Tenho conhecimento de que foi recentemente adjudicada a auditoria de contas, em contrato por ajuste direto, a uma empresa de Revisores Oficiais de Conta. Aparentemente tudo normal. É certo que a Câmara deve ter as contas certificadas por entidade independente. Mas quando se fala da independência é que está aqui algum busílis no campo da dúvida. Ao que me constou o principal elemento desta firma, o administrador, seja quem for, é um Revisor Oficial de Contas que preside à comissão da escolha, penso que é assim que se chama, que avalia o mérito de quem quer pertencer à Câmara dos Revisores Oficiais de Contas. Portanto, o ingresso na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas é obra de uma comissão. Ao que me consta dessa comissão também faz parte um Vereador desta Câmara, com todo o mérito e que nós respeitamos. Mas sobre isto veio-me a dúvida. Ajuste direto, é certo, com todos os procedimentos do código da contratação pública, mas um Vereador estar a votar um ROC, que no fundo foi isso que se passou porque as empresas não têm braços nem pernas, agem pelas pessoas, quando está com esse mesmo ROC noutra comissão, dá uma certa ideia. Eu não sei, não estudei o problema sequer, pode até haver impedimentos ou suspeições legais. Mas há, pelo menos, suspeição material. Mas afinal nós vamos ter um Revisor Oficial de Contas que é votado por um membro cujas contas vão ser verificadas? Sinceramente não me cai bem e eu gostava que o Sr. Presidente da Câmara, como natural e legal representante desta Câmara, nos esclarecesse se isto tem algum fundo de verdade, se realmente sente aquilo que eu, à margem até, haja lei ou não haja, também sinto? Isto dentro do princípio de que “à mulher de César seja séria e que também pareça ser séria”. E é essa seriedade que nós queremos. Pode até ser tudo legal, Sr. Presidente, até admito que sim, mas que não é bem próprio isso também admito e tenho a certeza que não é, sendo esta a factualidade que acabei de expor.”*

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

*“Boa noite a todos. Apenas para referir aquilo que aqui foi dito. Isto é apenas uma questão formal.*

*Querida era de facto saudar o executivo que ao mesmo tempo se preocupa com o cumprimento de serviços de qualidade aos munícipes, que se preocupa com a gestão diária tentando resolver os vários problemas que vão sucedendo, faz essa gestão de um modo equilibrado, procurando esse equilíbrio entre a verdadeira capacidade de execução e a capacidade financeira que de facto detém, não pondo em risco os planos que estão definidos —os de agora e os futuros. É apenas isso. Disse”*

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[009](#)

*“Sr. Presidente. Srs. Deputados. Acho que já foi quase tudo dito. As questões que já foram levantadas pela bancada do PCP, que são as perguntas mais assertivas, e que o Sr. Presidente já foi esclarecendo na sua intervenção inicial, também as preocupações que foram manifestadas, entretanto, pelas diversas bancadas. Não deixa de haver aqui uma certa nota política que não podemos deixar passar em claro porque o ex-Presidente da Câmara renunciou, por email, ao seu lugar de Vereador e também já não poderá estar aqui, aqui nunca cá veio, mas na Câmara, para poder fazer a defesa daquilo que entendesse por bem defender dos seus mandatos. A renúncia é um acto unilateral que não precisa de ser votado e a unilateralidade do acto apenas responsabiliza o renunciante. Sacar agora*

*responsabilidades posteriores e tal, enfim... a pessoa não está a qui para poder responder por isso ou defender-se de alguma coisa e, portanto, entendeu tomar essa atitude e, democraticamente, nós temos que a respeitar. Sendo certo que, também do ponto de vista político, há um novo ciclo, que se abre, aqui nas formas políticas representadas nos órgãos autárquicos.*

*Não queria deixar passar isto em claro nesta apreciação, na esteira daquilo que já foi aqui dito, mas uma revisão orçamental é diferente de uma alteração orçamental. A revisão não vai no sentido daquilo que o Bloco de Esquerda esperaria, nós também achamos que a esperança não era essa, não é disso que se trata, é apenas da transição do saldo. Que era uma coisa, aliás, que já tínhamos aqui discutido quando discutimos o Orçamento e que haveria uma especificidade própria, sobretudo pelo facto de termos de recorrer ao Fundo de Apoio Municipal. Portanto, desse ponto de vista, afigura-se-nos que é uma questão de estarmos de acordo com a legalidade e não nos levanta nenhuma questão de fundo e, naturalmente, votaremos favoravelmente esta revisão.”*

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[010](#)

*“Senhor Presidente é só pra saudar o executivo pela vitória conseguida nos prazos médios de pagamentos. Muito Obrigado.”*

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[011](#)

*“Muito o brigado Senhor Presidente. Muito obrigado a todos. Filipe Guerra julgo que a resposta está dada com clareza, como é evidente.*

*A Rita Batista deve ter lido outro documento e estar noutra reunião que não esta e portanto não há qualquer nota a partilhar consigo.*

*Dr. Jorge Nascimento, enfim, deixar claro que a sua análise não está correta porque a Câmara não cumpre a lei dos compromissos. Ok? Portanto não há mérito nenhum nesta nossa performance de estar com 89 dias nos prazos de pagamento, não há mérito nenhum com a lei dos compromissos, porque não a cumprimos.*

*O que é que fizemos? Contenção ao máximo na produção de despesa. Ter a despesa ao mínimo, ter a despesa o mais possível diretamente financiada nomeadamente no que respeita ao investimento e por aqui fazer que tudo aquilo que compramos poder pagar dentro dos prazos. Este foi o exercício.*

*Até porque ao mesmo tempo fomos gerindo a dívida velha. A dívida velha só fechou para termos de estabilização, para integrar o PAM a 31 de dezembro de 2014.*

*Ponto dois. Senhor doutor, sempre tranquilo que nós damos seguimento às coisas boas que os nossos antecessores fizeram e procuramos resolver as coisas más que os nossos antecessores fizeram. Esta é a nossa atitude e portanto nunca ninguém nos ouviu nem ouvirá de que tudo o que herdámos está tudo errado. Nunca ninguém ouviu isso e nunca ninguém ouvirá. Apenas obviamente, quem renuncia ao mandato quando se tem responsabilidade como se tem, a renúncia é de facto uma demonstração de incapacidade para contribuir para resolver os problemas, para construir o futuro, e obviamente é a demissão mais absoluta de defender um trabalho de que se foi líder durante oito anos.*

*Ainda por cima feito com uma frase lacónica que ocupa apenas uma única linha de uma folha A4.*

*A outra questão, dizer-lhe o seguinte. Esteja à vontade, que eu nunca lhe levarei a sério processos de intenção sobre mim. E julgo que o meu Vereador Jorge Campino segue o meu exemplo. Esteja à vontade, nunca pedirei aqui defesa da honra por me sentir ofendido por V.*

*Exa. Nunca. Portanto tranquilo da vida. Não lhe reconheço aquela dimensão que é necessária para me ofender a honra.*

*E dizer-lhe o seguinte. Não sei porque é que trouxe esta matéria hoje cá do ROC!? Esta matéria já veio cá. Foi votada por esta assembleia municipal. Não tenho memória como é que o Senhor Doutor votou. Penso de que, como diria o outro, terá sido a favor, mas não tenho a certeza. Mas também não acho relevante porque as mudanças bruscas de comportamento político da sua parte são normais. Portanto é um processo a que já estamos habituados. E portanto recomendo que consulte o processo.*

*Foi feito um concurso consultando muitas empresas e ganhou a empresa que apresentou a melhor proposta com critérios objetivos, com um júri que além do mais nenhum de nós pertence. O processo foi à Câmara Municipal, aprovado sem qualquer questão, veio à Assembleia Municipal e foi aprovado sem qualquer questão e hoje eventualmente para levantar algum nevoeiro sobre a renúncia do seu líder — e eu pressuponho que agora há um problema grave no movimento de saber quem é que é o novo líder do movimento. Eventualmente vexa terá, enfim, com os problemas de quem tem que ser líder (ser líder não é fácil) e, portanto, será seguramente um dos candidatos a líder do movimento independente e vem aqui com um processo de intenções. E portanto, proponho-lhe, recomendo-lhe vivamente que consulte o processo de concurso para o ROC.*

*Foi feiro com total legalidade e isenção absoluta. Ganhou a melhor das várias propostas que foram apresentadas. Portanto não houve nenhum ajuste direto. Há aí um erro grave de análise da sua parte.*

*Portanto recomendo é consulta ao processo e quando o senhor doutor quiser faz favor de o consultar.*

*Os ajustes diretos. Temos feito vários em termos de ROC, só para deixar esta questão fechada. Há o nosso ROC principal que é uma empresa Cravo, Fortes, Antão, uma empresa sedeadada na nossa cidade, no nosso município, e temos feito vários ajustes diretos porque é o nosso ROC maior. É ROC de todas as nossas empresas municipais e temos-lhe feito ajustes diretos de serviços para projetos. Agora, na minha opinião, acho que é excesso de burocracia, na minha opinião. Mas há vários projetos europeus de financiamento comunitário que exigem ROC e para esses projetos, se a memória não me atraiçoa são três, fizemos ajustes diretos ao nosso ROC principal que é a empresa Cravo, Fortes e Antão.*

*É esta que me lembre e julgo que a minha memória não me atraiçoa são estes os ajustes diretos que fizemos por força desta matéria. E são processos além do mais de pequena dimensão, embora nós sempre achamos muito caro porque o trabalho é pouco e para nós achamos que é dispensável. Mas pronto, é uma exigência comunitária que nós cumprimos como é evidente, com todo gosto, de quem está a usufruir dos fundos que a união europeia nos faculta e, portanto, seguimos a regras que essa mesma união europeia determina.*

*E portanto é esta a questão. De resto agradecer a saudação do professor Henrique Diz. Muito obrigado.”*

#### Membros da Assembleia

Vogal Rita Baptista (BE)<sup>012</sup>

Vogal Jorge Nascimento (JPA)<sup>013</sup>

Presidente da Mesa<sup>014</sup>

Vogal Jorge Nascimento (JPA)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)<sup>015</sup>

Vogal Jorge Nascimento (JPA)<sup>016</sup>

Vogal Marques Pereira (PS)<sup>017</sup>

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)<sup>018</sup>

Presidente da Mesa<sup>019</sup>

Da Câmara Municipal  
Presidente da Câmara:[020](#)

**De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação Ponto 1 - Apreciação e votação da 1.ª Revisão às Gops e Orçamento 2015, sendo o mesmo aprovado[021](#) por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD15+CDS6+PS9+JPA3), uma aabstensão (PCP1) e um voto contra (BE1).**

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):[022](#)

*“Gostava de fazer minha declaração de voto a intervenção do PCP neste ponto a que eu acrescentaria duas ideias. A primeira de que a nossa abstenção não é porque tenhamos alguma questão de fundo ou desfavorável a esta revisão das GOP e do Orçamento (ai até estamos favoráveis com o gesto que foi feito), mas prende-se de nós não suportarmos politicamente as GOP e o Orçamento em vigor e portanto naturalmente também não podíamos agora votar favoráveis. Tenho dito.”*

Vogal Rita Baptista (BE):[023](#)

*“Faço da minha intervenção a minha declaração de voto.”*

## **PONTO 2 - Apreciação e votação da Concessão de Espaço Destinado à Exploração de Restaurante, Bar, Espaço Dançante e Esplanada, sito no Cais de Paraíso – Aveiro.**

*(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária publica realizada em 04/03/2015, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).*

De seguida o Presidente da Mesa[024](#) deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal  
Presidente da Câmara:[025](#)

*“Muito brevemente. Para dizer que é uma opção de mantermos a gestão daquele edifício municipal com base numa concessão a uma entidade privada. E portanto é um ato administrativo que já foi consumado na Câmara que é preciso consumá-lo na Assembleia Municipal. Muito Obrigado.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[026](#)

*“Senhor Presidente, Srs deputados e demais presentes. Estamos aqui a votar a concessão daquele edifício popularizado como Oito gaus Oeste. Duas ou três ideias.*

*Primeiro ponto. Naturalmente é um acto administrativo como o senhor Presidente da Câmara disse, tendo em conta que anterior concessão terminou em dezembro de 2014. Contudo trazia aqui três notas. Nos documentos que fazem da proposta do projeto no artigo quinto numero sete, onde diz, natureza da concessão, refere-se a necessidade e o respeito pela zona habitacional onde o edifício da concessão se insere como sendo um encargo de quem ficar com a concessão. Esta ideia parece-nos correta. Contudo, cabe acrescentar que a*

*própria Câmara Municipal e as forças de segurança do município tem de ter em atenção à zona habitacional em que aquele edifício está enquadrado. Uma zona que foi recentemente intervencionada com uma intervenção do Parque da Sustentabilidade.*

*Segunda ideia. Poderia ser importante. Aquilo é uma concessão dum edifício com diversas zonas. Poderia ou não ter sido feito o parcelamento do edifício concretizando assim uma arrecadação financeira para a autarquia maior e eventualmente na diminuição de risco de insucesso comercial para eventuais concessionários?*

*Terceira ideia. Esta diferente. Tem a ver com o facto daquele edifício, que é um edifício extraordinariamente bem posicionado, que tem um conjunto de características e de frentes que lhe dão características particularmente interessantes, e tendo em conta que a arrecadação financeira desta concessão é um valor de forma alguma decisivo naquilo que é o equilíbrio financeiro da autarquia, se não deveria a autarquia ponderar a utilização daquele espaço de uma forma que fosse eventualmente mais produtiva e massificada para a população de Aveiro. Eventualmente ali como espaço de lazer mas também educativo, enfim. Porque de facto é uma pena que aquele edifício só esteja praticamente aberto à noite, porquê é uma pena. Tenho dito.”*

Vogal Rita Baptista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[027](#)

*“Senhor Presidente o Bloco de Esquerda defende os serviços públicos e a propriedade pública de recursos essenciais. Defendemos também a propriedade pública de bens que possam servir mecanismos de intervenção na sociedade. Os serviços públicos e estes bens coletivos existem para a população, para facilitarem a vida do dia-a-dia dos munícipes. São parte do seu quotidiano e de uma forma integrada contribuem para uma melhor qualidade de vida, melhor acesso à saúde, à educação e à cultura. O que serve a todos deve ser de todos. A nossa posição por justiça na economia é bem conhecida. Neste caso concreto há de facto uma diferenciação no enunciado. Valorizamos ainda assim a propriedade pública destas antigas instalações de uso público. São um importante ativo da autarquia e podem ser bastante importantes no futuro na implementação de políticas públicas.*

*Há muitos anos que este espaço é usado para os fins que aqui se apresentam de diversão e restauração. Fazemos nota que para outros usos nomeadamente culturais, de exposições ou de congressos existem outros espaços municipais. É certo que discordamos em muito das políticas aplicadas ao Teatro Aveirense, à Biblioteca Municipal, ou ao Centro Cultural de Congressos ou ao Parque de Exposições, entre outros. Mas é aí possível e desejável acolher a ambição das populações de Aveiro no que se referem essas áreas de interesse público.*

*De acordo com o quadro legal esta Assembleia autoriza a Câmara a celebrar contratos de concessão e fixar as respectivas condições gerais.*

*A primeira questão que temos de colocar é que condições gerais são essas que o executivo considera impor?*

*É necessário uma informação para que esta Assembleia possa decidir com clareza e com toda a consciência. O Senhor Presidente de Câmara deve aqui hoje dar nota dessa intenção e dessa proposta.*

*No nosso entendimento a justiça social deve ser a marca dessas condições gerais e em toda a linha deste processo. E damos exemplos concretos. Tratando-se propriedade municipal e tendo a autarquia capacidade de fixar esses condicionalismos a quem o passe a gerir esse espaço não deve ter precaridade laboral.*

*Deve ter trabalho e trabalhadores com direitos. Também o facto do edificado em questão apresentar características específicas como seja a possibilidade de espetáculos ao vivo. Esperamos que o executivo leve isso em conta quando do caderno de encargos. É uma*

*oportunidade de abrir mais um espaço de natureza diferente aos artistas que escolhem fazer a sua música ou teatro em Aveiro.*

*A propriedade pública não é uma propriedade qualquer. É de todos e mesmo neste caso deve ter preocupações sociais nomeadamente para com os trabalhadores. Deve igualmente ter condições diferenciadas do que seria se se tratasse de uma simples instalação privada. Cabe a esta Assembleia recusar qualquer proposta que não previna estes direitos. Só assim estaremos a construir um município para quem vive, mas também para quem trabalha, mais justo e mais digno. E é por isso que o executivo municipal deve dar resposta a estas preocupações.*

*Esperamos que todo o processo seja claro, transparente e participado. E deve prever a possibilidade da sua reversão sem custos por motivos de interesse público quando decididos na esfera da democracia.*

Vogal Maria da Luz (JPA)<sup>028</sup>

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>029</sup>

*“Obrigado Senhor Presidente. Em primeiro lugar julgo que devemos olhar para aquele edifício como tantos outros que são património do município como um ativo. E como todos os ativos têm de ser bem geridos. Não nos podemos esquecer que o património do município é basto. Algum desse património está entregue às Juntas de Freguesias que gerem algum património. Outro está entregue a associações que gerem outros imóveis. E isto é uma forma, tal como esta concessão, de preservar os ativos que a Câmara Municipal têm, e é uma forma de o município obter algum rendimento que por muito pouco que seja faz falta aos cofres da autarquia. Nós habituamo-nos a conhecer aquele edifício pelo nome de 8 graus oeste, e uma coisa é certa, enquanto existiu os 8 graus oeste nós tivemos ali uma zona animada, onde se podia circular à noite sem qualquer problema, onde havia condições de segurança para qualquer cidadão, havia luz, havia vida, bem no centro da cidade. E hoje temos uma zona que é o contrário disto tudo que é uma zona escura, temos um edifício que aos poucos se está a degradar, e a concessão é uma forma de preservar aquele património que ali está e é uma forma de preservar essa segurança e o retorno da vida que nós desejamos para o centro da cidade.*

*Precisamente por ser o centro da cidade é que nós queremos criar condições e o executivo creio que está a gerir muito bem esta situação e a criar condições para que de facto aquela zona que foi remodelada no âmbito do parque da sustentabilidade de facto faça sentido.*

*Temos ali um cais e um deck que está praticamente por estrear, temos a nova travessai da ponte da Dobadoura que está quase concluída e vai permitir a deslocação pedonal de outra forma, e faz todo sentido que se dê rumo que garanta todas estas coisas boas que se podem tirar da gestão daquele edifício.*

*Por outro lado queria dizer o seguinte. A Câmara Municipal de Aveiro fez um levantamento dos imóveis, logo no início de mandato, foi uma preocupação deste executivo, perceber o que tem nas mãos, e qual o património, qual a sua dimensão, o que precisa de cuidar, e de facto não há capacidade financeira para gerir todo esse património, e este é um exemplo, que será feito pela via da concessão, e não vejo com maus olhos que outro património que a autarquia possua possa também seguir este caminho de forma a resolver também alguns problemas de gestão para os cofres do município.”*

Vogal Marques Pereira (PS)<sup>030</sup>

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)<sup>031</sup>

## Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>032</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente, muito obrigado a todos. Duas ou três questões daquelas que foram suscitadas, obviamente. O Filipe Guerra falou uma coisa óbvia e correta. Portanto há questões no que respeita ao cumprimento das regras, e há boa relação da vida daquele espaço à volta que obviamente o concessionário terá de respeitar e a Câmara é a autoridade policial terão de cuidar. Portanto cada um tem responsabilidades para assumir e terá que as assumir.*

*Houve aqui várias questões. O Filipe falou do emparcelamento de outros espaços, a Rita falou, a Maria da Luz também. Devo dizer que a nossa discussão nessa matéria foi muito aberta, muitíssimo aberta. E abordámos tudo, até mudar o edifício para outra tipologia de uso.*

*Foi de facto uma discussão que tivemos entre nós, eu e os quatro vereadores que comigo governam a Câmara muito intensa. Mas de facto achámos que aquele elemento de vida era positivo. Aquela casa tem uma memória positiva na nossa cidade e na nossa região e há lá um investimento relevante a fazer. E portanto, quando nós pensamos, ok, vamos lá por um serviço público, vamos lá por associações, vamos lá por sei lá o quê, está tudo muito certo, mas ninguém vai fazer um investimento de requalificação do edifício que não nós. Eventualmente nenhum dos membros da Assembleia entrou no edifício nos últimos tempos? Eu entrei, nós entramos, e de facto o edifício está numa situação, não é complexa, mas enfim, exige um grande investimento ok.*

*A anterior concessão acabou com muitos problemas e alguns desses problemas estão marcados no edifício. E portanto quando nós ponderámos tudo, este conjunto de argumentos são os principais: a memória e a vitalidade que aquele uso trará.*

*O espaço tem duas ambiências autónomas. Uma ambiência de bar no primeiro andar e uma ambiência de discoteca que depois tem episódios de espaços abertos para o lado sul/poente. E achamos que isto é interessante porque podemos ter um espaço que poderá ter uma vida mais sobre a noite e um espaço que poderá ter uma vida mais sobre o dia. Mas tem de ser a mesma entidade se não vai haver conflitos de interesses na relação se nós assumíssemos esta divisão que lá está feita. Se disséssemos ok, um concurso para um e um concurso para outro e o entregássemos a entidades diferentes, era potencialmente gerador de problemas e portanto entendemos que esta era a melhor solução. E os quinhentos euros tem muito a ver com dois aspetos. O valor da concessão anterior era de mil e quinhentos, mas com dívidas enormes. Com problemas enormes nos pagamentos. Mas aqui há dois fatores, primeiro o concessionário vai precisar de fazer um investimento que não é despiciendo. Portanto a renda não pode ser muito alta se não vamos conseguir atrair investidores. Segundo, é a nossa nova filosofia. Sempre que agora lancemos concessões o valor de referência pode ser  $x$  que nós na base vamos pôr metade ou um terço de  $x$ . Porquê? Para não termos infelicidades nas concessões de criarmos à nascença um problema financeiro, dois para que seja o mercado a tomar decisões. E a nossa primeira experiência (e boa) foi a nossa operação de concessão das operações marítimas ou turísticas em que quando definimos um número racional que obviamente tem de existir sempre, pois muito bem o valor racional é esse, então o valor de metade para ir para o aviso do concurso.*

*Portanto isso para nós também é importante por dois motivos, atrai mais candidatos aos concursos, torna-os mais atrativos, ponto um. Ponto dois aumenta a responsabilidade do concessionário. Uma coisa é eu vou a um concurso por quinhentos euros e ganho por mil e portanto a minha responsabilidade sobre o pagamento é uma. E outra é eu ir a um concurso de quinhentos euros e ganho por quinhentos e dois euros e à nascença já tenho um problema de tensão com a obrigação financeira que assumi.*

*Sumariando, são estas algumas das questões que nos levaram a tomar esta decisão, repetindo, com uma discussão muito intensa entre todos nós, de forma muito aberta, para encontrarmos a melhor solução.*

*De resto o processo terá toda a transparência, toda a exigência de um procedimento desta natureza como é evidente. Esperemos ter muitos candidatos também. É muito importante. Nestas coisas a quantidade de candidatos é útil para a valorização da operação em termos financeiros. Achamos que temos competências internas que cheguem e sobrem para fazer a apreciação das propostas. Não entendemos útil qualquer entidade externa (e também discutimos isso). E até poderíamos, se um qualquer pormenor nos suscitasse uma ajuda externa, pois com certeza iríamos busca-la. Mas achamos que é matéria que a Câmara Municipal tem que chegue e sobra para isto.*

*E quanto à paisagem Dr.ª Maria da Luz, enfim, provavelmente não passou por lá hoje? A paisagem daquele espaço na sua abordagem mais nobre e menos conhecida que é a abordagem que se tem para sul/poente para o chamado Lago do Paraíso ou do Salgado Sul Aveirense, é notável e miserável! Porque tem uma eclusa rôta. Temos um problema porque temos uma eclusa rôta naquela ponte que está no Canal do Paraíso, quando se abre para o lado do Salgado Sul.*

*E aquele ervado que é um dos postais da nossa cidade, é aquele terreno que está exatamente no lado norte do canal e do edifício aqui em causa, e que quando vamos à varanda e olhamos para aquela parte (como ainda hoje lá foi) é de facto aquele matagal que lá está todo. Passem lá amanhã ou depois, pois estamos finalmente a limpar o matagal e, portanto, aquilo que nunca foi feito, não percebi muito bem porquê, porque é que uma das principais entradas na nossa cidade tinha lá aquele matagal. Pois nós estamos a acabar com o matagal. Primeiro porque queremos mudar uma série de postais da nossa cidade e depois também queremos melhorar a relação daquele edifício com o que se passa à volta. Também para melhorar a atratividade dos concorrentes a este concurso.*

*E não estamos só a cortar o matagal. Estamos a tratar com a entidade proprietária, que não é a Câmara, para termos uma operação de ligeira qualificação e permanente, cuidada, para evitarmos ter matagal porque obviamente se não cortarmos daqui a dois meses ou três pumba lá temos matagal outra vez.*

*Portanto essa é uma operação importante que estamos a fazer e não por causa da concessão, mas também tendo em conta que aquele edifício tem de facto uma nobreza paisagística do lado de trás particularmente relevante, mas que de facto não tem tido um bom cuidado.*

*Quanto ao piso. Não temos nota de ter um piso com degradação relevante. Não concordamos com isso. Temos uma preocupação grande com o edifício da Marinha que lá está ao lado. E estamos já com diligências à muito tempo com a Marinha para cuidar antes que os descuidos se tornem mais graves. Portanto estamos a trabalhar para cuidar daquele edifício que é um edifício muito grande, com um terreno muito grande, com aquele que ainda é o único cais abrigado com operação disponível, que há em toda a Ria de Aveiro. Em toda a Ria de Aveiro! E que nunca ninguém se interessou em cuidar dele e por o valorizar. Estamos a trabalhar com a Marinha procurando esse elemento porque temos ali uma nova ruína em construção. Como temos toda a consciência se olharmos atentamente ou se entrarmos com alguém da Capitania que nos possa servir de guia. Portanto só deixar estas notas. Muito obrigado.”*

#### Membros da Assembleia

Vogal Rita Baptista (BE)<sup>033</sup>

**De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação Ponto 2 - Apreciação e votação da Concessão de Espaço Destinado à Exploração de Restaurante, Bar, Espaço Dançante e Esplanada, sito no Cais de Paraíso – Aveiro, sendo o mesmo aprovado<sup>034</sup> por maioria,**

com trinta e três votos a favor (PSD15+CDS6+PS9+JPA3), duas abstenções (PCP1+BE1) e zero votos contra.

Seguiu-se a declaração de voto:

Vogal Rita Baptista (BE)<sup>035</sup>

*“Para a minha primeira intervenção como declaração de voto. Obrigado.”*

### **PONTO 3 - Apreciação e votação da Lista de candidatos a Juízes Sociais.**

*(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 15/04/2015, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).*

De seguida o Presidente da Mesa<sup>036</sup> deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>037</sup>

*“É uma mera formalidade de que a Câmara não é gestora, mas cumprimos a nossa formalidade trazendo à Assembleia Municipal a quem compete aprovar a lista. Uma mera formalidade. Muito obrigado.”*

#### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)<sup>038</sup>

Vogal Rita Baptista (BE) Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>039</sup>

*“Senhor Presidente, a figura do Juiz Social é um sinal da democracia participativa a funcionar. Elementos da comunidade que se apresentam como a face não tecnicista da justiça. Um dos pilares onde foi forjada a nossa democracia. E por ter isto em mente entendemos que o processo que levou à elaboração desta lista deve ser enunciado em todos os seus propósitos. Quais os critérios tidos na sua elaboração, quais os mecanismos preparados para chegar a estas pessoas. Consideramos que a integração de elementos na comunidade na decisão de temas tão sensíveis como é as competências do Tribunal de Menores, não pode deixar qualquer dúvida quanto à representatividade da comunidade, a bem do futuro, das crianças e jovens, dependentes das decisões que saiam desse mesmo Tribunal.*

*Lamentamos que a nível governamental a disponibilidade política não seja a mesma quando se trata de prevenir. Ao mesmo tempo que discutimos a lista de juízes sociais vemos a casa Alberto Souto encerrada. Ou seja, a preocupação com jovens problemáticos é meramente judicial. A resposta social, a reabilitação destes jovens ao nível da criação de vínculos afetivos, emocionais, ou da criação de hábitos e rotinas familiares, para além da escolaridade obrigatória, esta resposta social o Conselho deixou de poder dar e isto é inadmissível.*

*Em relação a esta matéria que fez o executivo até agora? Tomou a Câmara alguma posição sobre o Ministro da Segurança Social? Questionou o Governo sobre este assunto? Que pretende a Câmara fazer?*

*O que o Bloco de Esquerda pretende é que os Juízes Sociais que agora são nomeados possam intervir para a plena integração e se necessária a reabilitação de todos os jovens que a estes juízes lhes cheguem.”*

Vogal Seíça Neves (PS) Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>040</sup>

*“Só queria tecer aqui umas considerações sobre esta matéria. Primeiro a importância da elaboração desta lista pela função que os Juizes Sociais terão que desempenhar. Não é uma função propriamente deliberativa é mais coadjuvante. Daí que seja importante esta lista e que esta lista apareça aqui na Assembleia.*

*Realmente a lei diz a quem se devem dirigir para fazer parte desta lista. Mas é curioso, por mero acaso estive a ver, temos aqui 17 professores, 5 psicólogos e 6 Educadoras de Infância e depois outras profissões. Estes juizes Sociais é uma forma de trazer a sociedade civil para dentro dos Tribunais e portanto poderem colaborar na Justiça embora não seja vinculativa a sua opinião.*

*Nós sabemos que eles são chamados por que esta lista é para os Tribunais de Família e menores e, portanto, sabemos quanto é importante a sociedade civil estar representada sobretudo nos processos onde eles são chamados. São nos processos tutelares educativos e portanto são aqueles em que os menores cometem atos que pela sua idade não podem ser considerados crimes, mas de facto são crimes. E portanto a presença destas pessoas é muito importante até porque por vezes o futuro daqueles jovens nestes processos nomeadamente a sua institucionalização.*

*É uma forma de sentir a vida da sociedade civil dentro daquelas paredes que sobretudo nos Tribunais de Família e Menores, são Tribunais que requerem uma grande sensibilidade e cuidado na decisão dos processos que lá aparecem — não só destes. Daí que penso que isto não pode ser uma mera formalidade, mas terá de ser um critério rigoroso para que realmente se encontrar um conjunto de pessoas que realmente consigam cumprir esta missão que é a todos títulos meritória.”*

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>041</sup>

*“Senhor Presidente, se a deputado Dr.ª Maria Seíça Neves me permitir, eu subscrevo a sua intervenção. Porque de facto quando se trata do futuro dos jovens penso que nós nunca seremos de mais. Muito obrigado.”*

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>042</sup>

*“Apenas uma nota. Também agradecer a intervenção da Dr.ª Ana Maria que deixou claro uma série de questões. Este é um decreto de 1978, que o procuramos cumprir bem, e portanto chamar associações e sindicatos que o próprio decreto define, obviamente acreditando que as nomeações que as entidades nos estão a fazer tem o valor que a tarefa exige. E portanto é esse exercício que foi feito neste processo e portanto estamos tranquilos de que o trabalho está bem feito e que está aqui uma lista que tem a representatividade da comunidade indicada pelas entidades que estão referenciadas no diploma legal que está em causa. E enfim, o mais importante, que exerçam bem as funções porque elas são muito difíceis e muito importantes. Muito obrigado.”*

**De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação Ponto 3 - Apreciação e votação da Lista de candidatos a Juizes Sociais, sendo a mesma aprovada<sup>043</sup> por maioria, com trinta e quatro votos a favor (PSD15+CDS6+PS9+JPA3+PCP1), uma abstenção (BE1) e zero votos contra.**

Seguiu-se as declarações de voto:

Vogal Rita Baptista (BE)<sup>044</sup>

*“A minha intervenção como declaração de voto Senhor Presidente.”*

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa informou o plenário que para este período regimental não existia nenhum munícipe inscrito.

**Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.**

**Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão,<sup>045</sup> não se verificando pedidos de intervenção.**

**Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.**

**Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária Maio.**

**Eram 22:15 horas do dia 07 de Maio de 2015.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.**

(1:45)